

**EDITAL****Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Quarta, 25 de Outubro de 2017**Número da edição:** 5563**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES**Processo n. **0021070-12.2017.8.08.0024** - Recuperação Judicial

Requerente: PROSPECTAR COMUNICAÇÃO LTDA – STELA IV MARKETING PROMOCIONAL LTDA – INKA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

**PRAZO: 15 DIAS**

A Exma. Sr.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. **DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA**, MM. Juíza de Direito, em exercício na 13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Recuperação Empresarial e Falência de Vitória-ES, por nomeação na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório processa-se a Recuperação Empresarial promovida pela empresa **PROSPECTAR COMUNICAÇÃO LTDA – STELA IV MARKETING PROMOCIONAL LTDA – INKA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, pessoas jurídicas de direito privado, inscritas no CNPJ/MF sob o n. 07.781.879/0001-03 – 18.109.609/0001-69 e 07.315.739/0001-31, com sede na Rua Tenente Mário Francisco Brito, n. 420, salas n. 516/519, Enseada do Suá, CEP: 29.050-555, devidamente representadas, ingressaram em 27 de julho de 2017 com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com fulcro no art. 47 da Lei n. 11.101/2005. Em sua exordial narram as Requerentes serem elas formadoras de Grupo Empresarial (fls. 02-14), bem como narrando o histórico de início das empresas em 28 de julho de 2005, passando por expansões da instituição empresarial, e por fim as causas da crise financeira diante da conjuntura do mercado nacional. Aduzem que para acompanhar as transformações mercadológicas e oferecer serviços demandados pelos clientes sofreu readequação de seu modelo de negócios com investimentos altos, porém no curso desta transição foi assolado pela crise econômica do País. Afirmam serem as empresas integrantes do Grupo plenamente viáveis necessitando apenas que seus débitos sejam readequados com sua capacidade financeira. Dessa forma, as Requerentes PROSPECTAR COMUNICAÇÃO LTDA – STELA IV MARKETING PROMOCIONAL LTDA – INKA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, requereram, nos termos dos arts. 47 e s.s. da Lei n. 11.101/05, o **DEFERIMENTO** do processamento de sua recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei n. 11.101/05, para o fim de que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias seu plano de recuperação, nos exatos termos do art. 53 da lei, para que lhe seja concedida a sua recuperação judicial pelo juízo caso o Plano não sofra objeção credores na forma do art. 55, ou tenha sido aprovado pela Assembleia Geral de Credores, nos moldes do art. 45, da Lei de Recuperação Empresarial. Sendo assim, em Decisão publicada em 29 de setembro de 2017, entendeu este juízo que as Requerentes cumpriram todos os requisitos legais e **DEFERIU** o processamento da Recuperação Judicial das empresas PROSPECTAR COMUNICAÇÃO LTDA – STELA IV MARKETING PROMOCIONAL LTDA – INKA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, nomeando como Administrador Judicial a empresa Biancardi Advogados Associados, CNPJ 22.994.889/0002-93, com endereço à Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, sala nº. 1009, Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, CEP 29.165.032, TEL.: 27-3029-4204, Cel.: 27- 99943-4205, representada pelo Dr. Ricardo Biancardi A. Fernandes, Advogado, determinando também à suspensão de todo e qualquer protesto ou restrição de crédito impostas as empresas Recuperandas e aos seus sócios administradores relativas a quaisquer títulos e obrigações onerosas emitidas até a data de 27 de julho de 2017 (data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial). Os valores dos créditos expressos a seguir são referentes à data de 27 de julho de 2017, data da efetivação do pedido de Recuperação Judicial a este Juízo, perfazendo estes mesmos créditos um montante de R\$ 1.434.815,19 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos). Destaca-se este juízo que durante o prazo para contestação dos valores publicados neste edital, o Administrador Judicial informou que estará atendendo a todos os credores interessados, mediante agendamento prévio, durante a semana de segunda a sexta-feira, de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas, em seu escritório localizado no Ed. Ative Centro Empresarial, Av. Eldes Scherrer Souza, n. 975, sala n. 1009, Parque Res. Laranjeiras, Serra-ES, CEP: 29.165-032, e-mail: [ricardo@rbiancardi.com](mailto:ricardo@rbiancardi.com), Tel. 27-3029-4204 – 27-99943-4205. E, conforme Portaria n. 001/2012 que transcrevo em parte: "(...) Considerando o teor do disposto no art. 7, caput, e parágrafo primeiro da lei n. 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências, que dispõe que os credores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do Edital previsto no artigo 52, parágrafo primeiro (Recuperação Judicial) e artigo 99 (Falências) da referida Lei, devem apresentar, diretamente ao Administrador Judicial, sem a obrigatoriedade da intervenção de advogado, suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal de grande circulação, na forma da lei, dando pleno e total conhecimento aos credores para que apresentem suas habilitações ou divergências contra os valores a seguir relacionados no prazo de **15 (quinze)** dias, bem como o prazo de **30 (trinta)** dias para apresentarem objeção ao Plano de Recuperação Judicial a ser oportunamente colacionado aos autos da Recuperanda, devendo a contagem deste prazo se dar nos termos previstos no art. 55 da Lei n. 11.101/2005. Dado e passado neste cidade de Vitória-ES, aos 18 de outubro de 2017, eu, ....., Cristina Malisek Schoroth Baptista, analista judiciária especial que o fiz digitar e subscrevi.

**DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA**  
Juíza de Direito

**LISTA DE CREDORES - INKA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**

CREDOR	CNPJ	Documento Fiscal	CLASSE	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3830-74	Contrato 292.103.290	III	R\$ 33.892,34
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3830-74	Contrato 191.000.001	III	R\$ 60.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3830-74	Contrato 191.000.011	III	R\$ 37.628,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3830-74	Contrato 292.103.290.000.266	III	R\$ 5.800,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Cheque Especial	III	R\$ 9.094,09
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Contrato 0503	III	R\$ 26.477,47

CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Contrato 0810	III	R\$ 156.298,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Contrato Giro	III	R\$ 64.986,46
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/4186-72	Cheque Especial	III	R\$ 24.184,44

## LISTA DE CREDORES - PROSPECTAR COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

CREADOR	CNPJ	Documento Fiscal	CLASSE	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3830-74	Contrato - 292.102.721	III	R\$ 1.572,52
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3830-74	Contrato - 292.103.385	III	R\$ 102.071,72
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3830-74	Contrato - 292.102.293	III	R\$ 64.564,77
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3830-74	Contrato - 292.103.325	III	R\$ 29.022,49
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3830-74	Contrato - 292.103.423	III	R\$ 37.967,31
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3830-74	Contrato - 292.103.087	III	R\$ 85.425,32
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Cheque Especial	III	R\$ 29.995,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Contrato 1048	III	R\$ 6.024,48
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Contrato 3673	III	R\$ 120.447,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Contrato 0527	III	R\$ 111.970,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Contrato 0608	III	R\$ 118.849,29

## LISTA DE CREDORES STELA IV

CREADOR	CNPJ	Documento Fiscal	CLASSE	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3830-74	Cheque Especial	III	R\$ 2.362,97
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Cheque Especial	III	R\$ 8.936,47
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Contrato 0909	III	R\$ 129.834,18
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Contrato 0909	III	R\$ 97.337,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF	00.360.305/0001-04	Contrato 0909	III	R\$ 41.859,18

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.